



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 49/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 9 de agosto de 2021, considerando que o servidor abaixo mencionado irá reunir-se com o Deputado Estadual Arilson Chiorato para tratar de assuntos relativos ao Município, com custo estimado de transporte de R\$ 214,26 (duzentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o Protocolo 467/2021.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
DANIEL R. BALANSIN	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34

**Art. 2º** - O beneficiário das diárias compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 6 de agosto de 2021.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

